

ERRATA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no Processo Licitatório nº **000026-25-PG AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE (SWITCH CORE E ACESSO, TRANSCEIVER E SEUS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO FÍSICA, LÓGICA E TREINAMENTO)**, em virtude de alterações nos termos do edital, fica remarcada a data de Abertura das Propostas e da Sessão Pública do certame, para o dia e hora, conforme a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº PROCESSO	OBJETO	ABERTURA DAS PROPOSTAS	DISPUTA
000026-25-PG	AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE (SWITCH CORE E ACESSO, TRANSCEIVER E SEUS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO FÍSICA, LÓGICA E TREINAMENTO). Cód. Licitacoes-e: 1078906 .	DIA: 03/10/2025 HORA: 09h HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF	DIA: 03/10/2025 HORA: 15h HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF

A alteração faz-se necessário em razão da adição do item **6.3.3** e retificação nos itens **6.4.8, 6.5.8, 6.7.1.2, 16.2 e 17.1** do Termo de Referência, que encontra-se publicado no Edital:

Onde se lê:

6.4.8. Deve possuir garantia mínima de 12 (doze) meses do FABRICANTE, sendo que para a comprovação da garantia o fornecedor deverá apresentar, juntamente com sua proposta comercial e sob pena de desclassificação, declaração do fabricante específica para o edital ou prospecto do equipamento, informando sobre o período de garantia do componente.

Leia-se:

6.4.8. Deve possuir garantia mínima de **36 (trinta e seis)** meses do FABRICANTE, sendo que para a comprovação da garantia o fornecedor deverá apresentar, juntamente com sua proposta comercial e sob pena de desclassificação, declaração do fabricante específica para o edital ou prospecto do equipamento, informando sobre o período de garantia do componente.

Onde se lê:

6.5.8. Deve possuir garantia mínima de 12 (doze) meses do FABRICANTE, sendo que para a comprovação da garantia o fornecedor deverá apresentar, juntamente com sua proposta comercial e sob pena de desclassificação, declaração do fabricante específica para o edital ou prospecto do equipamento, informando sobre o período de garantia do componente.

Leia-se:

6.5.8. Deve possuir garantia mínima de **36 (trinta e seis)** meses do FABRICANTE, sendo que para a comprovação da garantia o fornecedor deverá apresentar, juntamente com sua proposta comercial e sob

ERRATA

pena de desclassificação, declaração do fabricante específica para o edital ou prospecto do equipamento, informando sobre o período de garantia do componente.

Onde se lê:

6.7.1.2. O serviço deverá ser prestado preferencialmente de forma remota, com prazo de uso durante o período contratado de 12 meses para uso.

Leia-se:

6.7.1.2. O serviço deverá ser prestado preferencialmente de forma remota, com prazo de uso durante o período contratado de **36 meses** para uso.

Onde se lê:

16.2. Nos casos de reajuste de preços, consignado no contrato, serão corrigidos mediante formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data de apresentação da proposta, pela variação do INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses.

Leia-se:

16.2. Nos casos de reajuste de preços, consignado no contrato, serão corrigidos mediante formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data de apresentação da proposta, pela variação do **ICTI Índice de Custo da Tecnologia da Informação**, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses.

Onde se lê:

17.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a Resolução Sesc 1.593/2024.

Leia-se:

17.1. A vigência do contrato será de **36 (trinta e seis) meses, contados a partir da última assinatura digital/eletrônica, podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes, normatizado pelo § 3.º do art. 33, inciso I, da Resolução SESC nº 1.593/2024.**

Adição do item:

6.3.3. O serviço deverá ter garantia de no mínimo 90 dias.

ERRATA

Aquisição do edital: Cópia do Edital Retificado e seus Anexos estão disponíveis, gratuitamente, através do site do Sesc/DR/AP - www.sescamapa.com.br/licitacoes - e no sistema www.licitacoes-e.com.br, mediante cadastro. Maiores informações através do telefone: (96) 3241-4623, durante o expediente das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Macapá-AP, 25 de setembro de 2025.

Amanda Karina de S. Pereira
Presidente da CPL
Sesc/DR/AP